

VILA MARIANA**GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-161**

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2019-0.040.622-1 JUCEMARA DUARTE
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-
DA PELO DECRETO N 57.776/17.
2019-0.040.643-4 PEDRO ZOGBI JUNIOR
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-
DA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 416

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6059.2019/0002642-0 - Solicitação de poda e remo-
ção de árvore interna
Despacho deferido
Interessado: Manuel Alceu Afonso Ferreira
DESPACHO: No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo /Engenheiro Florestal competente e com base no Artigo 11, inciso. II da lei Municipal nº 10.365/1987, DEFIRO A PODA DE LIMPEZA E LEVANTAMENTO DE 06 EXEMPLARES ARBÓREOS SENDO (A) 02 (DOIS) ESPÉCIE PAU DE FERRO, 01 (UMA) ESPÉCIE SIBIPIRUNA; 01 (UMA) ESPÉCIE PAINEIRA; (B) 01 (UMA) ESPÉCIE ERITRINA E 01 (UMA) ESPÉCIE SIBIPIRUNA (esses dois exemplares estão com estado fitossanitário regular pra ruim e deverão ser observados em futura vistoria), localizadas em área interna (interior do imóvel) sito a RUA AFONSO FERREIRA, 205.
6059.2019/0001612-3- Solicitação de remoção de árvore interna

Despacho deferido
Interessados: Condomínio Edifício Stelamaris
DESPACHO:
1. No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo /Engenheiro Florestal competente e com base no Artigo 11, inciso. II da lei Municipal nº 10.365/1987, DEFIRO A REMOÇÃO DE 01 EXEMPLAR ARBÓREO DE PAU FORMIGA localizada no interior do imóvel sito a Rua Gaiivota, 398. Como compensação ambiental deverá ser plantada 01 (uma) muda de exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, DAP &g; 05 cm, de espécie nativa do Estado de São Paulo, médio porte, estabelecida pela Portaria nº 61/SVMA/2011, como compensação ambiental, conforme artigo XIV (catorze) da Lei Municipal nº 10.365/87.
2. Publique-se, com as formalidades de estilo.
3. Após, à Coordenadoria de Manutenção e Infra-Estrutura urbana, Supervisão Técnica de Limpeza Pública, para prosseguimento.

São Paulo, _____ / _____ / _____
FABRÍCIO COBRA ARBEX
SUBPREFEITO
SP-VM

6059.2019/0005053-4 - Devolução de Mercado-
rias/Equipamentos apreendidos
Maria de Lourdes Fagundes dos Santos
D E S P A C H O:

DEFIRO o pedido de devolução de mercadorias/
equipamentos apreendidos na pratica de comércio ambulante irregular nas vias e logradouros públicos sem o devido licenciamento ou em desconformidade com a regulamentação em vigor, infração prevista no § XXV do artigo I, da Lei nº 10.328 de 03/06/1987, do requerente Maria de Lourdes Fagundes dos Santos, R.G. 566.208.477 SSP/SP e C.P.F. 287.878.608-48, em conformidade com os lances nºs : 0050921

À seguir encaminhar para CPDU/STF para prosseguimento.
Fabrício Cobra Arbex
Subprefeito Vila Mariana
6059.2019/0005168-9 - Devolução de Mercado-
rias/Equipamentos apreendidos
Medrado Ferreira de Oliveira
D E S P A C H O:

DEFIRO o pedido de devolução de mercadorias/
equipamentos apreendidos na pratica de comércio ambulante irregular nas vias e logradouros públicos sem o devido licenciamento ou em desconformidade com a regulamentação em vigor, infração prevista no § XXV do artigo I, da Lei nº 10.328 de 03/06/1987, do requerente Sr. Medrado Ferreira de Oliveira, R.G.: 50058196 SSP/SP e C.P.F.: 031.928.825-06, em conformidade com os lances nºs : 0048937, 0050171, 0050239.

À seguir encaminhar para CPDU/STF para prosseguimento.
Fabrício Cobra Arbex
Subprefeito Vila Mariana
6059.2019/0004783-5 - Devolução de Mercado-
rias/Equipamentos apreendidos
Damião Estrela de Oliveira
D E S P A C H O:

DEFIRO o pedido de devolução de mercadorias/
equipamentos apreendidos na pratica de comércio ambulante irregular nas vias e logradouros públicos sem o devido licenciamento ou em desconformidade com a regulamentação em vigor, infração prevista no § XXV do artigo I, da Lei nº 10.328 de 03/06/1987, do requerente Sr. Damião Estrela de Oliveira, R.G.: 34.135.534-3 SSP/SP e C.P.F.: 291.279.798-57, em conformidade com os lances nºs : 0048937, 0050171, 0049633.

À seguir encaminhar para CPDU/STF para prosseguimento.
Fabrício Cobra Arbex
Subprefeito Vila Mariana
6059.2019/0003437-7 - Devolução de Mercado-
rias/Equipamentos apreendidos
Ronaldo Dantas Sobrinho,
D E S P A C H O:

DEFIRO o pedido de devolução de mercadorias/
equipamentos apreendidos na pratica de comércio ambulante irregular nas vias e logradouros públicos sem o devido licenciamento ou em desconformidade com a regulamentação em vigor, infração prevista no § XXV do artigo I, da Lei nº 10.328 de 03/06/1987, do requerente Ronaldo Dantas Sobrinho, R.G.: 29481651 SSP/SP e C.P.F.: 195.272.988-22, em conformidade com os lances nºs : 0049445.

À seguir encaminhar para CPDU/STF para prosseguimento.
Fabrício Cobra Arbex
Subprefeito Vila Mariana
6059.2019/0005449-1 - Devolução de Mercado-
rias/Equipamentos apreendidos
Emerson Gonçalves da Silva
D E S P A C H O:

DEFIRO o pedido de devolução de mercadorias/
equipamentos apreendidos na pratica de comércio ambulante irregular nas vias e logradouros públicos sem o devido licenciamento ou em desconformidade com a regulamentação em vigor, infração prevista no § XXV do artigo I, da Lei nº 10.328 de 03/06/1987, do requerente Sr Emerson Gonçalves da Silva, R.G.nº 37.347.791-0 - SSP/SP, e sob C.P.F.nº 022.914.259-19, em conformidade com os lances nºs 0050120, 0049356, 0047927, 0050174, 0050897, 0050140, 0050133, 0047886, 0047935, 0047994, 0047947, 0047926, 0047869 .

À seguir encaminhar para CPDU/STF para prosseguimento.
Fabrício Cobra Arbex
Subprefeito Vila Mariana

A vista do contido no 6059.2019/0006220-6 - LUIZ ESTRELA DANTAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006221-4 - RONILTON LEAL DE SOUZA 28662994857 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006235-4 - MARIA DO SOCORRO MARINHO COELHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006218-4 - THAYNA DA SILVA VIANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006231-1 - CRISTINA PEDRO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006232-0 - PEDRO GOMES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006237-0 - MARIA SALVA FERREIRA BATISTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006236-2 - JOAO ABRANTES FILHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006229-0 - LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006234-6 - LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006219-2 - FABIO ALVES BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006226-5 - FABIO ALVES BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006233-8 - LUZIA LOPES SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006225-7 - ALINE SILVA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006227-3 - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006228-1 - MARIA DE FATIMA OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006223-0 - PEDRO GOMES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2019/0006230-3 - LUZINEIDE RODRIGUES DANTAS DE LACERDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..

VILA PRUDENTE**GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 416**

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
6021.2018/0039611-3 - Comunicação de Regularização de MPL

Despacho indeferido
Interessados: MANUEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA
OBJETIVO: Cancelamento de Auto de Multa
DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 020594884), e o constante do presente em especial a tela de regularização de MPL (documento SEI 015141912) que se deu após o prazo de lei, INDEFIRO o recurso mantendo-se os AM's 06-224.510-4, 06-225.369-7; 06-225.730-7; 06-231.855-1; 06-232.883-2 por não manter o imóvel limpo nos termos da lei 15442/11 e Decreto 52903/12.
6012.2019/0004751-0 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S/A, incorporadora de VIVO S/A

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 020294987), INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-233.589-8 declarando o mesmo prejudicado, e a manifestação dando conta que a instância administrativa está encerrada, não cabendo mais recurso

6012.2019/0002415-4 - Multas: recurso
Despacho indeferido
Interessados: TELEFÔNICA BRASIL S/A, incorporadora de VIVO S/A

DESPACHO: Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização (documento SEI 019485020) INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se o A.M. 06-234.913-9 pela instalação de Estação de Rádio Base sem o devido Alvará de Execução, Lei 13756/04 e Decreto 44.944/04.

SAPOEMBA**GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 416**

SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
A vista do contido no 6061.2019/0001798-8 - IDAIA-NE MARINHO DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA 167/2019**

Constitui a comissão de Curadoria Colegiada da Virada Cultural para elaboração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, da programação artística da Virada Cultural no ano de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a importância que o evento Virada Cultural adquiriu na agenda cultural paulistana, o crescimento gradual e expressivo de seu público, a expansão de suas atrações artísticas e culturais e a demanda por inclusão de novos artistas, das mais diferentes linguagens artísticas à curadoria da Virada Cultural;

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão de Curadoria Colegiada da Virada Cultural, que terá o objetivo de elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, a programação artística do evento Virada Cultural, a realizar-se entre os dias 30 e 31 de maio de 2020, na cidade de São Paulo.

II – A Comissão de Curadoria Colegiada da Virada Cultural terá caráter de apoio à Secretaria Municipal de Cultura e será composta pelos seguintes membros:

1. Yasmin Muller Carneiro – CPF: 029.284.473-50
2. Gabriela Fontana Junqueira Pereira – RF: 803.051-1
3. Facundo Guerra Rivero – CPF: 248.469.878-09
4. Claudia Karina dos Santos Asséf – RF: 858.773-6
5. Raquel Virginia – CPF: 355.731.348-41
6. Heloisa Aídar Pripas – RF: 857.176-7
7. Laís Bodanzky – CPF: 126.999.438-78
8. Heitor Dhália – CPF: 708.040.104-63
9. Pedro Machado Granato – RF: 858.666-7
10. Hugo Possolo de Soveral Neto – CPF: 060.249.908-98
11. Elka Andrello – CPF: 148.290.358-03
12. José Antonio Pires de Carvalho – CPF: 126.486.043-91
13. Marcelo dos Santos – RF: 857.393-0
14. Ronaldo Bitello Tomei Junior – RF: 857.513-4
15. Leonardo Borges Madeira – RF: 857.616-5
16. Maurício Garcia Rodrigues – RF: 716.566-8
17. Erika Elisabeth Palomino Rehman – RF: 857.356-5
18. Joselia Bastos de Aguiar – RF: 857.657-2
19. Marcelino Juvenio Freire – CPF 368.318.594-53
20. Sonia Regina Sobral de Lima – RF: 858.227-1
21. Janaina Rueda – CPF: 135.260.838-35
22. Rodrigo Alves de Souza – CPF: 275.564.188-57
23. Andre Renato Lavesso Mendes – RF: 839.282-0
24. Beatriz Cyrineo Pereira – RF: 839.069-0
25. Fernando José Ferreira Dourado – RF: 802.995-4
26. Katia Dell'Agnolo Bocchi – RF: 523.671-1
27. Sílvia Taina Monasterios Sainz – RF: 839.700-7
28. Lucas Borges Ramos – RF: 844.322-0

III – A desistência de qualquer membro da Comissão deverá ser comunicada por escrito à SMC, que poderá designar novo membro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a seu critério.

IV – À Comissão de Curadoria Colegiada competirá:
a) desenvolver o plano curatorial da Virada Cultural e submetê-lo à SMC;

b) trabalhar em conjunto com a SMC no planejamento das atividades artísticas e culturais do evento, comparecendo às reuniões oficiais, que serão agendadas;

c) realizar análise dos cadastros das manifestações culturais que por ventura possam ser incorporadas à programação da Virada.

V – O plano curatorial, sugestões, propostas, eventuais problemas e pontos controversos no âmbito da Comissão serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, a quem caberá a decisão final sobre a programação da Virada Cultural.

VI – A Comissão de Curadoria Colegiada desempenhará suas funções até a data subsequente de encerramento da Virada Cultural.

VII – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE RESERVA

Processo nº 6025.2019/0017435-1

– À vista dos elementos contidos no processo, Autorizo a emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.430.578,97 (três milhões, quatrocentos e trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) para possibilitar o pagamento Subvenção Social referente ao exercício de 2019, concedida por força da Lei Municipal nº 11.630/1994- SEI! 020505173 à Fundação Bienal de São Paulo, CNPJ: nº 60.991.585/0001-80, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.358.3.3.50.43.00.00 do presente exercício.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-161

GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRES
2017-0.118.703-1 ACROBATA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA
DEFERIDO

EM SUA 662 REUNIAO ORDINARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPRES, COM FUNDAMENTO NOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO E ACOLHENDO O RELATORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE FAVORAVELMENTE A RETIFICACAO DA RESOLUCAO 20/CONPRES/2014, EXCLUSIVAMENTE NO TOCANTE A CORRECAO DA RESTRICAO DE ALTURA MAXIMA PARA OS ITENS 04 E 05 DO ANEXO 2(SOL 036.079.0005-1 E 036.079.0008-6) PARA 15 (QUINZE) METROS.
2017-0.152.087-3 CLUB ATHLETICO PAULISTANO PARCIALMENTE DEFERIDO

EM SUA 700 REUNIAO ORDINARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2019, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPRES, COM FUNDAMENTO NOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, CONSIDERANDO O PARECER DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE FAVORAVELMENTE A PROJETO DE REFORMA DO CLUBE ATHLETICO PAULISTANO QUE ESTAO NOS TERMOS DO PLANO DIRETOR APROVADO POR ESTE CONSELHO, SITUADO NA RUA HONDURAS, 1400 JARDIM AMERICA, COM AS SEGUINTE DIRETRIZES:1)COMUNICAR AO DPH O INICIO DAS OBRAS, QUANDO SERAO AVALIADAS CONJUNTAMENTE AS TECNICAS DE RESTAURO DO CONCRETO ARMADO DO GINASIO;2) AO FINAL DA OBRA DE RESTAURO DEVERA SER APRESENTADO AO DPH/CONPRES UM RELATORIO TEXTUAL, FOTOGRAFICO E PECAS GRAFICAS DE EXECUCAO DAS OBRAS, PARA FINS DE DOCUMENTACAO E ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO DEVERAO SER CONSULTADOS, SE NECESSARIO, OS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL.

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

6016.2019/0045543-2
Altera o artigo 10 da Instrução Normativa SME nº 21, de 19/08/19, que Reorienta o Programa "São Paulo Integral - SPI" nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs e nos Centros Educacionais Unificados - CEUS da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 10 da Instrução Normativa SME nº 21, 19/08/19, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.10. A participação das EMEFs, EMEBSs e EMEFMs no Programa São Paulo Integral dar-se-á:

I - Em continuidade, devendo a UE zelar por:
a) assegurar a totalidade das turmas atendidas no ano vigente;
b) possibilitar a expansão gradativa do atendimento às demais turmas da escola.

II - Por adesão:
a) definir as turmas que serão priorizadas, respeitando as necessidades dos estudantes e as demandas da UE.

§ 1º Excepcionalmente, para o ano de 2020, as UEs que, em 2019, priorizaram o atendimento dos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental deverão, em conjunto com o Conselho de Escola, Supervisão Escolar e Equipe da DRE, definir pela continuidade ou não do atendimento a esses anos dos ciclos.

§ 2º Na hipótese da continuidade prevista no artigo anterior, o atendimento será ampliado a todos os estudantes matriculados no ano do ciclo participante do Programa SPI.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SMTE
DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(s) elencado(s) no(s) processo(s) a seguir:
6016.2019/0010865-1 - EMEI PROFESSOR JOÃO ORTAL
- DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR JOÃO ORTAL - C.N.P.J. nº: 50.859.784/0001-86
6016.2019/0040094-8 - EMEF FRANCISCO ALVES MENDES FILHO - CHICO MENDES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF FRANCISCO ALVES MENDES FILHO - CHICO MENDES - C.N.P.J. nº: 67.134.197/0001-22

6016.2019/0036165-9 - CEI DEPUTADO ORLANDO IAZZETTI - DOADOR: INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA TERCEIRO MILENIO/ CEI DEPUTADO ORLANDO IAZZETTI - C.N.P.J. nº: 04.224.512/0001-92

6016.2018/0076048-9 - CEI MA - MÁ - DOADOR: MA - MÁ UNIÃO PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA/ CEI MA - MÁ - C.N.P.J. nº: 74.145.715/0001-79

6016.2018/0055684-9 - CEI PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO LUIZ RAMOS NATAN SZTAMFATER/ CEI PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - C.N.P.J. nº: 67.134.379/0001-01

6016.2018/0023392-6 - CEI ITABERABA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTAÇÃO SOLIDARIA/ CEI ITABERABA - C.N.P.J. nº: 07.923.116/0001-41
6016.2018/0023482-5 - CEI MARIA HENRIQUE DE LIMA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES/ CEI MARIA HENRIQUE DE LIMA - C.N.P.J. nº: 09.404.384/0001-82

6016.2018/0066979-1 - EMEI PROFESSOR ÍTALO BETTARELLO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ÍTALO BETTARELLO - C.N.P.J. nº: 52.030.822/0001-19
6016.2018/0069246-7 - CIEJA VILA MARIA/VILA GUILHERME - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA VILA MARIA/VILA GUILHERME - C.N.P.J. nº: 01.947.249/0001-71
6016.2019/0035194-7 - EMEF PROFESSORA SHIRLEY GUIO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA SHIRLEY GUIO - C.N.P.J. nº: 50.537.018/0001-03
6016.2018/0068245-3 - EMEF CORONEL ARY GOMES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CORONEL ARY GOMES - C.N.P.J. nº: 45.871.134/0001-16

6016.2018/0073683-9 - CIEJA VILA MARIA/VILA GUILHERME - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA VILA MARIA/VILA GUILHERME - C.N.P.J. nº: 01.947.249/0001-71
6016.2019/0031070-1 - EMEF DOM PEDRO I - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DOM PEDRO I - C.N.P.J. nº: 59.580.605/0001-41
6016.2019/0014176-4 - EMEI PROFESSOR ENIO CORRÊA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR ENIO CORRÊA - C.N.P.J. nº: 52.943.917/0001-23
6016.2019/0003354-6 - EMEI PROFESSOR PEDRO ÁLVARES CABRAL MORAES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR PEDRO ÁLVARES CABRAL MORAES - C.N.P.J. nº: 05.570.383/0001-57
6016.2018/0065909-5 - EMEI PROFESSOR FERNANDO CAMARGO SOARES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR FERNANDO CAMARGO SOARES - C.N.P.J. nº: 04.751.687/0001-58

6016.2018/0080994-1 - CEI GENTE INOCENTE - DOADOR: IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA DO JARDIM PRINCESA/ CEI GENTE INOCENTE - C.N.P.J. nº: 54.284.823/0001-15
6016.2018/0023441-8 - CEI JARDIM CENTENÁRIO - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NANY APPLE EM BENEFÍCIO DO OBESE E DO CARENTE/ CEI JARDIM CENTENÁRIO - C.N.P.J. nº: 06.094.961/0001-99
6016.2019/0014667-7 - CEI HADASSA - DOADOR: UNIÃO DE PROJETOS ASSISTENCIAIS À COMUNIDADE ABLC/ CEI HADASSA - C.N.P.J. nº: 59.479.816/0001-92
6016.2018/0064340-7 - CEI PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO LUIZ RAMOS NATAN SZTAMFATER/ CEI PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - C.N.P.J. nº: 67.134.379/0001-01
6016.2018/0076651-7 - EMEI PRESIDENTE TANCREDO NEVES - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PRESIDENTE TANCREDO NEVES - C.N.P.J. nº: 56.464.555/0001-49
6016.2018/0023350-0 - CEI EDNA MATTOS - DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MÃES ORDEM E PROGRESSO/ CEI EDNA MATTOS - C.N.P.J. nº: 03.147.422/0001-82
6016.2019/0034718-4 - CEI FAVO DE MEL - DOADOR: INSTITUTO AMANA/ CEI FAVO DE MEL - C.N.P.J. nº: 07.590.278/0001-05

6016.2019/0025816-5 - CEI OIKOS II - DOADOR: INTITUTO OIKOS/ CEI OIKOS II - C.N.P.J. nº: 03.172.728/0001-99
6016.2019/0025833-5 - CEI OIKOS I - DOADOR: INTITUTO OIKOS/ CEI OIKOS I - C.N.P.J. nº: 03.172.728/0001-99
6016.2019/0025818-1 - CEI OIKOS II - DOADOR: INTITUTO OIKOS/ CEI OIKOS II - C.N.P.J. nº: 03.172.